



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.647, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000882/2017-18;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 30 de novembro de 2016, ao servidor CEZAR ARTHUR TAVARES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1099936, ocupante do cargo de Médico-Área, classe E, padrão 114, lotado na Faculdade de Medicina, com fundamento no artigo 6º da E.C. 41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

